

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º do Entrada: 313148

Classificação
05.03.02

Data
09/05/25



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 2502 /x (4.ª)

Expeça-se
Publique-se
27/5/09
Q. Secretário da Mesa <i>McCorreia</i>

Assunto: Relatório 52/2007 da Procuradoria-Geral da República
Destinatário: Ministério da Economia e Inovação

*Por determinação de S.E.N.P.A.P. à
Sra. Secretária da Mesa*

09.05.27
[Signature]

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Tem sido prática corrente do actual Governo fugir à fiscalização democrática por parte da Assembleia da República dos negócios celebrados entre o Estado e entidades privadas seja não respondendo às questões que lhe são colocadas seja, sobretudo, recusando a entrega de cópia de documentos essenciais para o exercício efectivo dessa fiscalização como sejam os contratos e anexos e aditamentos aos mesmos.

A existência de cláusulas invioláveis de confidencialidade nos contratos celebrados tem sido um dos argumentos recorrentes, sobretudo por parte do Ministro da Economia, para justificar esta prática ilegal que, a prevalecer, constituiria uma violação flagrante de direitos fundamentais dos Deputados e da Assembleia da República.

O exemplo da alienação de capital social da ENATUR e o contrato de cessão de exploração da Rede Pousadas de Portugal celebrado entre o Estado e o Grupo Pestana é paradigmático desta forma de actuação do Governo.

Confrontado com os sucessivos pedidos da Subcomissão de Turismo, 1-2-07, 28-5-07 e 9-6-07, no sentido de entregar cópia do contrato de cessão, refugiou-se o Ministro da Economia, a exemplo do que tem feito com os negócios das minas de Aljustrel e Neves/Corvo, na existência de uma cláusula de confidencialidade que impediria a entrega de cópia dos documentos requeridos.

Neste caso porém informou o Ministro da Economia, através do seu ofício n.º 3 409, de 12-7-07, que "Suscitando-se dúvidas quanto ao alcance da cláusula de confidencialidade, foi solicitado à Procuradoria-geral da República, ao abrigo do disposto no artigo 10.º, alínea e) do Estatuto do Ministério Público, a emissão de parecer sobre a matéria".

Acontece que o parecer solicitado, a que foi atribuído o n.º 52/2007, foi há muito emitido pela Procuradoria-geral da República mas continua indisponível por se encontrar, pasme-se, a aguardar homologação do Secretário de Estado do Turismo, situação de todo incompreensível e que requer cabal



e imediato esclarecimento pois prefigura um inaceitável e inqualificável “veto de gaveta”:
O atraso na homologação não pode deixar de ter uma significativa leitura política, reforçando as já legítimas interrogações sobre a natureza ruinosa e eventual ilicitude dos negócios celebrados entre o Estado e entidades privadas à custa do património público, logo, à custa de todos os portugueses.

Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho requerer através de V. Exa., ao Senhor Ministro da Economia e Inovação, resposta às seguintes perguntas:

- 1. Em que data recebeu o Ministério da Economia o Parecer 52/2007 da PGR?*
- 2. Como explica o Governo que o Parecer 52/2007 ainda não tenha sido homologado?*
- 3. Quando pensa o Governo homologar o Parecer 52/2007 por si solicitado?*

Palácio de São Bento, 25 de Maio de 2009.

O Deputado,

José Soeiro